



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1149

Altera denominação de via pública que menciona.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública situada nesta cidade, atualmente denominada "Rua Cataguases", que se inicia na Rua Saudade, e termina na Rua Maria Borges da Silva, com a edição desta Lei passará a denominar-se "Rua Lázaro Florentino Mota".

Parágrafo Único - O poder executivo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, providenciará a confecção e colocação das placas indicativas da denominação citada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a que o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em  
26 de agosto de 1.996.

JOAQUIM PAIXÃO BORGES  
Prefeito Municipal